



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 04		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CONZE	Data	18.dez.2018	
	Hora	9h00	
	Local	DG	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - DG			
Rayssa Rodrigues - CONZE			
Marivaldo Mendes - CONZE			
Sidney Kümmer - CONZE			
Rita Falcão - CONZE			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Reunião Ordinária		
Inclusão do CONZE na proposta orçamentária 2020	• Participação no Planorc • Possibilidade do CONZE ser incluída como unidade demandante, representando os cartórios; • A SOF inserir o CONZE nas comunicações sobre orçamento; • Extensão do prazo para apresentação de inclusão de itens na proposta orçamentária de 2020, até 19.12;		
Criação de um projeto institucional para melhoria na comunicação interna do TRE-PE	• Criação de lista de transmissão institucional no WAP para todos os gestores; • Criação de logomarca; • Publicação de comunicados na intranet, via pop up, com controle de leitura; • Concentração dos comunicados do TRE na ASCOM, sem prejuízo da moderação da DG; • Padronização dos comunicados com número máximo de linhas e mínimo de informações no corpo da mensagem, deixando as complementares para anexo (ou link); • Propor plano de comunicação interna com auxílio do servidor de Mirandiba, a ser analisada pela ASCOM;		

Acompanhamento da implantação do programa de interiorização dos estagiários;	• Ampliação do número de vagas a serem ofertadas aos cartórios do interior; • A SGP deverá apresentar os critérios para definição das localidades beneficiadas e instituições credenciadas; • A SGP deverá apresentar o Planejamento para 2020 para análise do CONZE; • Possibilidade de implantação de estágio voluntário; • Parcerias para utilização de estagiários de outras instituições;
Acompanhamento da proposta de ausência parcial mediante desconto no banco de horas (pendente de aprovação do COGEST);	• Foi aprovada a Resolução n. 328/2018 do TRE, que regulamenta a jornada de trabalho, o registro eletrônico de frequência, a compensação de horários e as faltas justificadas, revogando a Resolução nº 266, de 19 de julho de 2016 (e suas alteradoras- 311 e 312/2018) publicada no DJE/PE nº147, de 01/08/2018, p.27/37. • A SGP fará comunicado por email aos servidores;
Propostas para criação de vagas no Concurso de Remoção de 2019 e seguimento das normas estabelecidas em Resolução para concurso simplificado;	• Levar ao conhecimento do novo presidente a demanda do CONZE de remanejamento das vagas de técnico dos postos, com no mínimo de 1 (um) servidor requisitado; ◦ riscos: férias, folgas e licenças; ◦ solução: contratação de terceirizados para postos, substituição por servidor da sede da zona, substituição por servidor de outra zona, com pagamento de diárias ou remoção temporária ou fechamento do posto, em razão da possibilidade de atendimento na sede da zona; • Participar de todas as etapas do planejamento do CR, inclusive as discussões para definição da lista para priorização do remanejamento de vagas; • Efetivar na Sede, por meio de Portaria, a lotação da servidora Tayanne, em decorrência do rezoneamento e do ajuste da força de trabalho, tendo em vista a escolha de Ana Dulce para vaga na 147 ZE e analisar situações de servidores que estejam na mesma situação ou na vez de optar por vaga na Sede; • O CONZE solicita que caso haja necessidade de remoção temporária a serviço, que seja por concurso simplificado;
Formação de grupo de trabalho para reavaliação do contrato de limpeza e manutenção nos Cartórios;	• Foi formado o grupo por meio de Portaria n. 916/2018, sendo adiado o início dos trabalhos, para fevereiro, em razão das férias da Presidente do GT; ◦ avaliação do custo do m² na área onde está localizado o cartório; ◦ avaliação da área útil necessária; ◦ levantamento dos custos com aluguéis; ◦ possibilidade de cessão gratuita pela Prefeitura ou compartilhamento com outros poderes; ◦ compartilhamento de serviços e de locação por meio de contratos; ◦ Implantação do BTS (contrato de aluguel por

Implantação do PJe e DNI em 2019;	• Previsão de implantação em agosto/2019 e nenhuma previsão de data para o DNI; • O TRE já adquiriu aproximadamente monitores e computadores; • O TSE/CNJ estudam a possibilidade de fornecer equipamentos para zonas; • O CONZE solicita o treinamento presencial em 2019 para pelo menos 2 servidores por zona;
Gozo da Licença Capacitação;	• Possibilidade de utilização da licença capacitação em EAD, uma vez que a Resolução permite. Sem dispensa da exigência já previstas na dita norma e da efetiva fiscalização da Administração do tempo do curso, carga horária diária e seriedade da instituição;
Apresentação e acompanhamento do projeto TRE + PERTO do Eleitor;	• Acompanhar o monitoramento do Projeto; • Elaborar Portaria para normatizar designação de servidores efetivos e requisitados para das centrais de atendimento, vinculação, requisição, competências, chancela, chefia, serviços; • Divulgar autores das logos e nomes do projeto; • Reunião com Chefes das Centrais e Chefes de Pólos no final de janeiro/2019;
Apresentação da nova formação do CGOP conforme Resolução 338/2018	• Agendar reunião para o final do mês de janeiro/2019 com todos os membros; • Foi publicada a portaria 1164 de nomeação dos membros do CGOP;
Aprovação do calendário do CONZE e CGOP para 2019	• O CONZE apresentará proposta para reunião com frequência quadrimestral, devendo coincidir as datas com reunião do CGOP; • O CONZE reavaliará a proposta de Minuta do Regimento Interno, até fevereiro.2019; • Sugestão de data da 1ª reunião de 2019 do CONZE e do CGOP é para os dias 14 e 15/2/2018;
Inclusão de Jaboatão no provimento da biometria	• O CONZE solicita a edição de provimento da CRE formalizando o início da revisão biométrica ordinária, possibilitando a requisição especial de servidores de acordo ccom o estabelecido na Lei nº 7444/85;

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião com o CONZE, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 18 de dezembro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2018, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Vice-Presidente do Conselho**, em 27/12/2018, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho**, em 27/12/2018, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA, Secretário(a) do Conselho**, em 09/01/2019, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797801** e o código CRC **53170F78**.